

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uyr8m3yf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/09/2021  Indicação nº 6381/2021  Protocolo nº 9984/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando a implantação de Faixa de Travessia Elevada em frente ao campo de futebol, na Avenida A, no Residencial Wantuil de Freitas, no município de Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando a implantação de Faixa de Travessia Elevada em frente ao campo de futebol, na Avenida A, no Residencial Wantuil de Freitas, no município de Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para implantação de Faixa de Travessia Elevada em frente ao campo de futebol, na Avenida A, no Residencial Wantuil de Freitas, no município de Cuiabá, haja vista vários acidentes automobilísticos, inclusive atropelamento terem ocorrido nesse lugar.

A faixa elevada para travessia de pedestre propicia aos condutores uma maior visibilidade do local onde é feita a travessia de pedestres, e por se tratar de uma rampa com no mínimo 4 metros de comprimento e com sinalização adequada se torna um obstáculo quase que impossível de não ser notado, com isso o condutor de um veículo é obrigado a reduzir a velocidade para que consiga transpassar pela faixa elevada, uma ferramenta que garante ao pedestre mais segurança em seu percurso. Também favorece a mobilidade urbana de forma a garantir prioridade ao pedestre e concede mais acessibilidade aos cadeirantes, idosos, crianças, por se tratar de uma extensão de calçada, livre de obstáculos como rampas no trajeto calçada-pista de rolamento-calçada, não alterando o nível da calçada em relação à rua.



Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, e do Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual